



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Rua Profa. Maria Flora Pausewang, s/nº - Bairro Trindade
Florianópolis-SC, CEP 88036-800
- <http://hu-ufsc.ebserh.gov.br>

Ofício-Circular - SEI nº 7/2025/UDP/DIVGP/GAD/HU-UFSC-EBSERH

Florianópolis, 03 de fevereiro 2025

Aos Candidatos e demais trabalhadores do HU-UFSC

Assunto: **Resultado do Processo Seletivo para Cargos em Funções Gratificadas - HU-UFSC/EBSERH**

Prezados servidores,

Em consonância a Norma Operacional nº 02/2022, que dispõe sobre os critérios e os procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, Comissão de Seleção nomeada por meio da Portaria-SEI nº 09/2025/SUPERINTENDÊNCIA/HU-UFSC, de 14 de janeiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 08 de 15 de janeiro de 2025, comunica o resultado preliminar da 2ª fase para Chefe da Unidade de Diagnóstico por Imagem e Diagnósticos Especializados (UDIDE), vinculada a Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico e Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago, da Universidade Federal de Santa Catarina (HU-UFSC).

A 2ª fase da seleção refere-se a entrevista por competência com os candidatos e atendimento integral aos pré-requisitos da Norma Operacional nº 02/2022. A seguir a classificação:

CARGO	LISTA DE CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO CONFORME NO 02/2022
Unidade de Diagnóstico por Imagem e Diagnósticos Especializados	Mariá Barbalho Nardi	1º
	GUSTAVO PICCININI	2º
	Luana Nunes Gama	3º

Os recursos poderão ser enviados à comissão, via e-mail selecao.hu-ufsc@ebserh.gov.br, de 4 a 5 de fevereiro

A pontuação estabelecida em cada fase do Processo Seletivo é independente, não havendo somatório dos pontos obtidos em fases distintas (art. 11).

Atenciosamente



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Egidio da Rocha, Chefe de Setor**, em 03/02/2025, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joelson Porto Fernandes, Chefe de Divisão**, em 03/02/2025, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Bocker de Paula, Chefe de Divisão**, em 03/02/2025, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Monique Mendes Marinho, Gerente**, em 03/02/2025, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alex Sander Ferreira Eusebio, Chefe de Unidade**, em 03/02/2025, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **46531483** e o código CRC **F7C0E3DA**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23820.000657/2025-85	SEI nº 46531483
--	-----------------